



REQUERIMENTO N.º 107/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

1ª discussão
Em 16 de maio de 1989
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a despesas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, com hospedagens nos Hotéis ACAPULCO e BANGALÔS no período de 01/01/89 até a presente data.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 1989.

[Assinatura]

WILMAR MONTEIRO

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A opinião pública, tem conhecimento de que algumas pessoas estão sendo hospedadas nos hotéis do Município por conta da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Também é fato notório, que a Municipalidade mantém em regime de aluguel dependências de estabelecimento hoteleiro, cujo proprietário ou gerente, enfim, o responsável, é o Secretário de Serviços Públicos. Assim, em respeito a função fiscalizadora do Vereador, quanto aos gastos públicos, torna-se imperativo que o Senhor Prefeito informe a esta Casa, dentro do que preceitua a Lei Orgânica dos Municípios o procedimento da Administração Municipal a saber:

1 - Qual o montante das despesas, apresentando a esta Casa, os comprovantes de pagamentos com as respectivas notas fiscais.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 1989.

[Assinatura]

WILMAR MONTEIRO

Vereador-Autor